

e) O disposto nos artigos 32.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 24 de Março;

f) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

O Conselho de Gestão do IPL, reunido em 6 de Janeiro de 2011, delibera:

1 — Delegar nos Directores das Escolas, concretamente no Professor Doutor Luís Filipe Tomás Barbeiro, Director da ESECS; Professor Doutor Luís Miguel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora, Director da ESTG; Professora Doutora Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues, Directora da ESAD.CR; Professora Doutora Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga, Directora da ESTM e Professor Doutor Elísio Augusto Gomes Pinto, Director da ESSLei, com a faculdade de subdelegar, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no fundo de maneo da respectiva Escola.

2 — Delegar, nos Directores identificados no número anterior, com a faculdade de subdelegar, a movimentação das contas bancárias abertas em nome do Instituto e afectas ao respectivo fundo de maneo.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do CPA, a presente delegação é extensiva aos Subdirectores das Escolas, quando no exercício de funções em regime de substituição.

4 — Delegar na Directora dos Serviços de Documentação, Maria Dulce Rosário Correia, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no fundo de maneo da Direcção de Serviços de Documentação e a competência para a movimentação das contas bancárias abertas em nome do Instituto afectas ao respectivo fundo de maneo.

5 — Nos termos da alínea a) do artigo 40.º do CPA, determina-se a revogação da Deliberação n.º 1748/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 29 de Setembro de 2010.

6 — Consideram-se ratificados todos os actos, que no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido entretanto praticados, desde a data de assinatura da presente deliberação até à publicação da mesma no *Diário da República*.

6 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*. — O Vice-Presidente, *José Manuel Silva*. — O Vice-Presidente, *Luís Filipe Marinho Lima Santos*. — A Administradora, *Eugénia Maria Lucas Ribeiro*.

204227247

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**Instituto Superior de Engenharia**

**Aviso n.º 2454/2011**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria/ carreira de técnico superior, Área dos Sistemas de Gestão da Avaliação e Qualidade, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 15868/2010, publicado no DR n.º 153, 2.ª série de 09.08.2010.

Candidatos aprovados	Classificação final
Isabel Maria Alves de Carvalho de Melo . . . . .	17,60
Carlos Miguel Murta do Sacramento . . . . .	16,20
Marco António de Oliveira Machado . . . . .	11,20

Candidatos Excluídos	Obs.
Ana Rita Silva Guiomar . . . . .	a)
André Miguel de Oliveira Leitão . . . . .	a)
Bruno José Navarro Marçal . . . . .	a)
Dalila José Rufino da Costa . . . . .	a)
Daniela Andreia Viola Ferreira Salazar . . . . .	a)
Débora Marina Canhoto Cardoso . . . . .	b)
Filipa Alexandra Soares dos Santos . . . . .	a)
Filipe Daniel Fonseca Mota . . . . .	a)

Candidatos Excluídos	Obs.
Isaura Luísa Cabral Miguel . . . . .	a)
Joaquim António Branquinho Casqueiro . . . . .	a)
Luís Filipe Costa Caetano da Silva . . . . .	a)
Luís Miguel Ferreira de Almeida . . . . .	a)
Maria do Carmo Pascoal Martins . . . . .	a)
Ricardo Tavares Santos . . . . .	a)
Tatiana de Jesus Teias dos Santos . . . . .	a)

a) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos;  
 b) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos.

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.01.2011, foi notificada aos candidatos, através de e-mail, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações dos Recursos Humanos do ISEL e disponibilizada na sua página electrónica em [www.isel.pt](http://www.isel.pt), nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º do citado diploma.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente do ISEL, *Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

204223415

**Despacho n.º 1806/2011**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de Dezembro de 2010, foi à Doutora Ângela Maria Pereira Martins autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental para exercer funções com a categoria de professor adjunto, da carreira do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir da data do início de funções.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, professor-coordenador com agregação.

204223083

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

**Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto**

**Aviso n.º 2455/2011**

Nos termos do disposto nas subalíneas ii) e iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o n.º 7 do artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público, que por meu despacho de 24/05/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para ocupação de dois postos de trabalho de especialista de informática, grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP), previstos e não ocupados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade administrativa, bem como a urgência de que se reveste, o presente concurso foi objecto de parecer favorável da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 12 de Outubro de 2010, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de modo a possibilitar que o recrutamento fosse aberto a todos indivíduos, e não apenas a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas também a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sendo que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 a 7 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento faz-se prioritariamente de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

2 — Legislação aplicável: o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pela Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, pela Lei n.º 12-A/2008,